



CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O Vereador **CRISTNEI ANTONIO CLEIN** amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

INDICAÇÃO Nº. 022/2026

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine aos setores competentes a execução de obras de melhoria junto à Clínica da Mulher, consistentes na implantação de pavimentação com paver no pátio e no acesso lateral aberto da unidade, bem como na construção de estacionamento coberto na parte posterior do prédio, destinado aos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de infraestrutura, acessibilidade e organização no entorno da Clínica da Mulher, beneficiando tanto os usuários dos serviços de saúde quanto os servidores que atuam na unidade.

A implantação de pavimentação com paver no pátio e no acesso lateral contribuirá para a eliminação de problemas ocasionados por barro, poeira e acúmulo de água em períodos chuvosos, garantindo maior segurança para pedestres e veículos, além de melhorar o aspecto urbanístico do local.

Da mesma forma, a construção de estacionamento coberto para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde permitirá maior proteção da frota pública contra a ação do tempo, reduzindo custos com manutenção e preservando os bens públicos. A medida também contribuirá para a melhor organização do espaço e para a eficiência dos serviços prestados à população.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios que a sua execução proporcionará à comunidade, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Foz do Jordão, Estado do Paraná, 08 de Junho de 2026.

CRISTNEI ANTONIO CLEIN

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RECEBIDO

08 / 06 / 2026

LEITURA

19ª Sessão do 1º Período

09 / 06 / 2026

APRECIAÇÃO / VOTAÇÃO

APRECIADO

09 / 06 / 2026